



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO 056/2016

**Estabelece o Local das Publicações Oficiais
da Câmara de Vereadores de Manoel Viana**

Art. 1º - Fica designado o MURAL existente no corredor de entrada da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana e site <http://www.cmvmanoelviana.com.br/> como locais oficiais para afixação e consequente publicação dos atos oficiais deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de março de 2016.

Luiza Tamara Soares
Presidente da Câmara de Vereadores de Manoel Viana.

Registre-se e publique-se, em 07 de março de 2016.

Certifico que a presente Res.
056/16
esteve fixada no mural de publicações
no período de 07/03/16 a 20/03/16